



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.024554/2017-61,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor **Rogério Cursino Vieira**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 3143, no período de **24/4/2017 a 23/5/2017 (30 dias)**, referente ao **2º** quinquênio, qual seja, **11/11/2009 a 9/11/2014**, para a realização dos cursos: “Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal” 60h e “Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico” 20h, com carga horária total de 80 (oitenta) horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), na modalidade a distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS**